

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SNAPU  
E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI/CE  
PROCESSO: 80000.040438/2013-92**

**I. Identificação**

**1.1. Título do Projeto:**

Elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais no Município de Caucaia, Estado do Ceará.

**1.2. Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo de Cooperação desenvolver, em parceria com o Ministério das Cidades, a elaboração de Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização frente aos desastres naturais e demais produtos correlatos na escala de projeto (1: 5.000) para as regiões não loteadas pertencentes à zona urbana e zona de expansão urbana do território municipal de Caucaia, com área total máxima de 700km<sup>2</sup>. As especificações das Metas constam no Cronograma Físico, item 3.3 do Termo de Cooperação.

**II. UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

**UG/Gestão Repassadora:** Ministério das Cidades

**CNPJ:** 05.465.986/0003-50

**Esfera Administrativa:** Federal

**Endereço:** SAUS – Quadra 01 – Lote 1/6 – Bloco H – Edifício Telemundi II

**CEP:** 70.070-010

**Responsável:** Leodegar da Cunha Tiscoski

**CPF:** 169.196.619-34

**CIC/Órgão expedidor:** 121.913 – SSP-SC

**Cargo:** Secretário Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

**Endereço:** SAUS – Quadra 01 – lote 1/6 – bloco H – edifício Telemundi II

**CEP:** 70.070-010

**UG/Gestão Receptora:** Universidade Federal do Cariri

**UG:** 158719 - **Gestão:** 26.449

**CNPJ:** 18.621.825/0001-99

**Endereço:** Avenida Tenente Raimundo Rocha, S/N – Cidade Universitária – Juazeiro do Norte –CE

Esfera administrativa: Federal

**CEP:** 63.048-080

**Conta única** – Banco do Brasil

**Responsável:** Suely Salgueiro Chacon

**CPF:** 246.096.173-15

**Órgão expedidor:** 27545 CRE/CE

**Cargo:** Docente do ensino superior - Função: Reitora



### III. Justificativa

#### 3.1. Motivação

O desenvolvimento do projeto é motivado pela possibilidade e oportunidade de colaborar com o Ministério das Cidades e com o País no estudo dos eventos de desastres naturais, por meio das experiências dos pesquisadores das áreas de Geociências e da Engenharia Civil, da Universidade Federal do Cariri e de sua parceira Universidade Federal do Ceará, além de ser uma oportunidade especial de formar recursos humanos de qualidade, através do envolvimento de profissionais dos cursos de pós-graduação.

Diante da constatação do aumento do porte e da frequência de eventos relacionados a deslizamentos, inundações, enxurradas e erosões em cidades brasileiras nos últimos anos, verificaram-se a necessidades de adequação da legislação federal e a implantação de programas federais de apoio aos Estados e Municípios, de modo a tornar efetiva a implantação de instrumentos de planejamento e de gestão municipal voltada para a prevenção de desastres.

A Lei 12.608/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, delegou competências à União de apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastres e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.

Em complementação às ações do Governo no âmbito da prevenção de desastres naturais, foi lançado, em 08/08/2012, o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres Naturais. O objetivo do plano é prevenir tragédias em regiões atingidas por desastres naturais e fenômenos climáticos, por meio de um conjunto de ações, compostas por quatro eixos de atuação: Eixo Resposta, com ações estruturadas de preparação e resposta à ocorrência de desastres; e Eixo Sistema de Monitoramento e Alerta, com ações de estruturação da rede de monitoramento, previsão alerta.

No eixo Mapeamento, o Ministério das Cidades é responsável pelo apoio aos municípios para a elaboração de Cartas Geotécnicas de Aptidão à urbanização frente aos desastres naturais, instrumento de planejamento urbano que visa a fornecer subsídios para que os novos projetos de parcelamento do solo incorporem diretrizes voltadas para a prevenção dos desastres naturais, instrumento de planejamento urbano que visa a fornecer subsídios para que os novos projetos de parcelamento do solo incorporem diretrizes voltadas para a prevenção dos desastres naturais, especialmente aqueles associados a deslizamentos de encostas, enxurradas, corridas de massas, fundações e processos hidrológicos e geológicos correlatos.

Este apoio se dá no âmbito da Ação 20NN – Ação Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos do Programa de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres.

#### 3.2. Clientela

Órgãos de controle de uso e ocupação do solo, licenciamento e planejamento urbano do município de Caucaia-CE



#### IV. Objeto do Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 5.6 – Programa de Trabalho. As demais cláusulas do Termo de Cooperação permanecem inalteradas.


#### V. Previsão Orçamentária.

##### Programa de Trabalho:

Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis e Enxurradas e Deslizamentos	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
15.452.2040.20NN.0001	100	3.33.90.30.47	10.000,00
		3.33.90.20.01	75.420,00
		3.33.90.18.01	95.440,00
		3.33.90.33.03	2.400,00
		3.33.90.30.00	5.487,00
		3.33.90.39.05	60.915,52

#### VI. Data e Assinatura:

Brasília/DF, 27 de dezembro de 2013.



LEODEGAR TISCOSKI

SECRETÁRIO NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS



SUELY SALGUEIRO CHACON

REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI